

Marta Sofia Lopes Teixeira (c).  
 Marta Sofia Ribeiro Gonçalves da Costa (c).  
 Mónica Cristina Ramos dos Anjos (d) (f).  
 Mónica Isabel de Jesus Pereira (f).  
 Mónica Rodrigues de Castro (l) (n).  
 Natália Maria de Oliveira Loureiro (d) (l).  
 Natália Monteiro Pinto (d).  
 Natália Rodrigues da Costa (f).  
 Natalina Daniela Silva Duarte (c).  
 Natércia Paula da Silva e Sousa (e).  
 Neusa Cardoso Bento Mateus (f).  
 Noélia dos Santos Rodrigues (a) (c).  
 Nuno Miguel Duarte Monteiro (b) (g) (m) (n).  
 Otilia Fernanda Pinto da Silva Ribeiro (d).  
 Patrícia Alexandra Marques Ferreira (c) (n).  
 Patrícia da Conceição Silva Cabral (f).  
 Patrícia Helena Sousa Ferreira (c) (f).  
 Patrícia Isabel Martins Alves Vinagre (l).  
 Patrícia Maria de Oliveira Teixeira (c).  
 Patrícia Maria Lopes Rêgo Ribeiro (d).  
 Paula Cristina Araújo de Oliveira (e).  
 Paula Cristina da Conceição Martins (f) (n).  
 Paula Cristina Lima da Silva (l).  
 Pedro Manuel Alves Babo (b) (g) (l) (m) (n).  
 Raquel Sofia Rodrigues Ferreira (f).  
 Regina Barata Santo (c).  
 Rita Cristina Barros Vaz (c).  
 Rute Isabel da Rocha Silvestre (e).  
 Sandra Augusta Quintães Mota (d).  
 Sandra Cristina Correia Bernardo (d).  
 Sandra Cristina da Costa Fernandes (j).  
 Sandra Cristina de Pinho Rodrigues (a).  
 Sandra Cristina Loureiro Guedes de Oliveira Morgado (d) (h).  
 Sandra da Cunha Alves (e).  
 Sandra do Carmo Barros Novais Freitas (m).  
 Sandra Isabel Borges Ruivo (j) (l).  
 Sandra Maria Correia Pires (e).  
 Sandra Maria Rodrigues dos Santos (e).  
 Sandrine Azevedo (e).  
 Sílvia de Fátima Mendonça Moreira (f).  
 Sónia Alexandra Rodrigues Ribeiro (j).  
 Sónia Alexandra Vieira Farinha (f).  
 Sónia Cláudia dos Santos Cristo (f).  
 Sónia Isabel dos Santos Pinto de Sousa (f).  
 Sónia Manuela Oliveira Silva (a) (f).  
 Sónia Maria Borges dos Santos (l).  
 Sónia Patrícia Cairrão Jerónimo (c).  
 Sónia Patrícia Teixeira Correia (f).  
 Sónia Pereira Granja (a).  
 Sónia Portela Gomes (f).  
 Soraia Manuela Barbosa da Silva (c).  
 Susana Alexandra Leal Nogueira (c).  
 Susana Luísa Maia Vinhas (d).  
 Susana Maria Ribeiro Tomás (f).  
 Susana Maria Rodrigues Monteiro (f).  
 Susete da Graça Afonso Quitério (l) (m) (n).  
 Tânia Raquel Pinto Queirós (c).  
 Telma Filipa Martins Rito (c).  
 Telma Maria Cardoso Baía (f).  
 Teresa Isabel André Baltazar (t).  
 Vanessa Isabel Nascimento Almeida (f).  
 Vera Lília da Silva Santos (a).  
 Vera Lúcia Parente da Costa (t).  
 Vera Lúcia Rodrigues Valinho (l).  
 Vera Marta dos Santos Ferreira (e).  
 Vera Mónica da Silva Mendes Fraga (c).  
 Virgínia Soraia da Silva Coimbra (f).  
 Zulmira Rosa Ferreira Lopes (d).

(a) Ter apresentado a candidatura fora do prazo.

(b) Não ter apresentado a candidatura utilizando o requerimento modelo tipo de uso obrigatório.

(c) Não ter completado 21 anos de idade à data do termo do prazo de candidatura (16 de Setembro de 2005).

(d) Exceder 28 anos de idade em 31 de Dezembro de 2005.

(e) Exceder 28 anos de idade em 31 de Dezembro de 2005 e não se encontrar abrangido pelo n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, visto o Corpo da Guarda Prisional não ser considerado força ou serviço de segurança para efeitos de aplicação do diploma.

(f) Não ter a altura mínima de 1,60 m.

(g) Não ser do sexo feminino.

(h) Não possuir, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade.

(i) Não ter apresentado certificado comprovativo da equivalência de habilitações literárias obtidas no estrangeiro.

(j) Não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade.

(l) Não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo.

(m) Não ter apresentado certificado do registo criminal.

(n) Não ter apresentado atestado médico, conforme minuta fornecida pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação, os candidatos poderão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, sobre a intenção de exclusão.

3 — As alegações devem ser remetidas até ao termo do prazo citado e dirigidas à presidente do júri, para a Travessa da Cruz do Torel, 1, 1150-122 Lisboa.

4 — O processo do concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direcção de Serviços de Vigilância, Acompanhamento e Segurança Penitenciária, na morada acima indicada, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

5 — Informam-se os candidatos de que oportunamente será afixada nos serviços e estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais a relação das candidatas admitidas ao concurso, a qual se encontrará também disponível para consulta no endereço [www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt).

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Otilia Marques Graha da Costa*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 2881/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 11 de Novembro de 2005 e de 13 de Janeiro de 2006 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária e do Secretário-Geral do Ministério da Educação, respectivamente:

Maria José Martins Esteves Gomes, assistente administrativa principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**Despacho n.º 2882/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 24 de Janeiro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues:

Anabela da Assunção da Fonseca Marques Dias, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

Clara Maria de Sousa Rolão Gião, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

Vítor Hugo Januário Barradas, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 2883/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 23 de Janeiro de 2006:

Ana Maria da Piedade Guerreiro Formosa, Maria Isabel Ricardo Correia Metelo, Sara Pinheiro dos Santos Oliveira e Maria Manuela